

RESPOSTA A PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO: 01/2025

PROCESSO Nº 13925/2023

OBJETO: Registro de preços para a prestação de serviço de locação de veículos caracterizados (operacionais) e descaracterizados (administrativos) zero quilômetros, com manutenção em caráter preventivo e corretivo, com seguro total ou autoseguro, sem motorista e sem combustível, destinados a atender as necessidades da Secretaria de Segurança Cidadã, da Prefeitura Municipal de Maricá

Em atenção ao e-mail enviado pela empresa **CS Frotas S.A**, sobre esclarecimentos do Pregão supra mencionado, e considerando que os demais questionamentos já foram respondidos pela Coordenadoria Jurídica da Secretaria de Ordem Pública e Gestão de Gabinete Integrado, cumpre a esta Comissão Permanente de Licitação responder ao item 14 do pedido de esclarecimento apresentado:

Questionamento 14:

O edital prevê que o critério de julgamento será o de “menor preço por item”. Entretanto, para que não haja dúvidas sobre a opção que será adotada durante a etapa de lances apresentamos os exemplos descritos abaixo para aclarar o entendimento a assegurar a isonomia da disputa para todas as licitantes.

Na hipótese de locação de 15 veículos, a um preço mensal de R\$ 1.000,00, com vigência contratual de 12 meses, para etapa de lances e de julgamento, devemos seguir qual das opções de preços exemplificados abaixo?

1. Menor preço unitário mensal do item: R\$ 1.000,00
2. Menor preço unitário anual do item: R\$ 1.000,00 x 12 meses = R\$ 12.000,00
3. Menor preço total mensal do item: R\$ 1.000,00 x 15 veículos = R\$ 15.000,00
4. Menor preço total anual do item: R\$ 1.000,00 x 12 meses x 15 veículos = R\$ 180.000,00

Resposta: O critério de julgamento será pelo menor preço unitário anual do item. Portanto, para a etapa de lances e julgamento, a opção correta a ser adotada é a opção 2.

2. Menor preço unitário anual do item: R\$ 1.000,00 x 12 meses = R\$ 12.000,00